



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ. (MF) 07.000.268/0001-72  
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações

## LEI MUNICIPAL Nº 367, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

*Torna a senhorita Maria Marta Silva Bezerra, símbolo do enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes no município de Açailândia, Estado do Maranhão e determina outras providências.*

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecida a imagem da senhorita Maria Marta Silva Bezerra (in memoriam), como símbolo do enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes no município de Açailândia, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos oito (08) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e onze (2011).**

  
ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente não foi afixado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Açailândia, na forma do art. 72, § 1º da Lei Orgânica, Açailândia-MA 08/09/2011

ILCKA LEAL RAMOS  
Auxiliar Administrativo - Mat. nº 03210